



## Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

<http://www.comiteap.sp.gov.br/>  
comiteap@ambiente.sp.gov.br

### **Deliberação CBH-AP/153/2011, de 23 de março de 2011 Aprova critérios para fins de pontuação e hierarquização dos investimentos a serem indicados pelo CBH-AP ao FEHIDRO 2011**

O Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Deliberação CBH-AP/152/2011, de 23/03/11, que estabeleceu diretrizes para distribuição dos recursos do FEHIDRO; e,

Considerando a disponibilidade de recursos a serem destinados pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos CRH, à área de atuação do CBH-AP, provenientes do orçamento de 2011 do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO.

Considerando a Deliberação CBH-AP/149/2010, de 14/12/2010 que aprovou a aplicação de recursos do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe provenientes do FEHIDRO 2011, no Projeto de Outorga Eletrônica, como projeto regional de demanda induzida do Comitê, no valor de R\$ 126.200,00 (cento e vinte e seis mil e duzentos reais).

#### **Delibera:**

**Artigo 1º** - Ficam aprovados os critérios propostos pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação CT-PA para pontuação a ser atribuída às solicitações de recursos financeiros para fins de hierarquização e seleção de investimentos a serem indicados ao FEHIDRO em 2011, constantes do Anexo I desta Deliberação.

**Artigo 2º** - Do montante disponibilizado ao CBH-AP fica aprovada a destinação de recursos para projetos de caráter regional de demanda induzida do Comitê, da seguinte forma:

- Projeto de Educação Ambiental do Comitê - **5% do valor disponível**
- Projeto Regional de interesse do Comitê - **20% do valor disponível**
- Projeto da Outorga Eletrônica - **R\$ 126.200,00 do valor disponível**

**Parágrafo único:** Os recursos disponibilizados para os Projetos Regionais de Interesse do Comitê deverão ser utilizados, prioritariamente para:

- a) Plano de Comunicação relativo à implantação da cobrança;
- b) Aplicação e viabilização dos Instrumentos de Gestão e ferramentas de apoio a gestão;
- c) Adequação da infra estrutura de apoio às Secretarias Executivas para suporte ao colegiado.

**Artigo 4º** - Os referidos projetos deverão ser aprovados pelo Plenário do CBH-AP.

**Artigo 5º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-AP.

**Célio Rejani**  
Presidente

**Luís Sergio de Oliveira**  
Vice - Presidente

**Edson Geraldo Sabbag**  
Secretário Executivo



## Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

<http://www.comiteap.sp.gov.br/>  
comiteap@ambiente.sp.gov.br

### ANEXO I - DELIBERAÇÃO CBH-AP/153/2011, DE 23/03/2011

**CRITÉRIOS PROPOSTOS PELA CT-PA, PARA PONTUAÇÃO A SER ATRIBUÍDA ÀS SOLICITAÇÕES FINANCEIRAS, PARA FINS DE HIERARQUIZAÇÃO E SELEÇÃO DOS INVESTIMENTOS A SEREM INDICADOS AO FEHIDRO 2011.**

#### 1 - CONDICIONANTES PARA HABILITAÇÃO DOS PROJETOS:

- 1.1. Atender as Diretrizes definidas pelo Comitê na Deliberação CBH-AP/152/2011;
- 1.2. Compatibilidade da contrapartida oferecida, estabelecido um valor mínimo de:
  - 1.2.1. Financiamentos Reembolsáveis:
    - 20% de contrapartida;
  - 1.2.2. Financiamentos Não Reembolsáveis:
    - 2% - administração direta ou indireta de municípios até 50 mil habitantes;
    - 5% - administração direta ou indireta de municípios acima de 50 mil e até 200 mil habitantes;
    - 10% - administração direta ou indireta de municípios com mais de 200 mil habitantes;
    - 10% - administração direta ou indireta do estado;
    - 10% - entidades privadas sem fins lucrativos.
  - 1.2.3. Financiamentos Reembolsáveis ou Não para obras desenvolvidas pela SABESP:
    - 30% de contrapartida.
- 1.3. Disponibilidade de até 20% dos recursos destinados ao CBH-AP para solicitações de Municípios com sede em outra UGRHI e área parcialmente contida nas UGRHIs 20 e 21;
- 1.4. As solicitações de recursos de cada entidade, nas modalidades: reembolsável e não reembolsável, deverão observar o limite mínimo de solicitação ao FEHIDRO de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
- 1.5. A solicitação de recursos é limitada ao valor disponibilizado para o Programa a que se refere o pleito, indicado no item 2;

#### 2. CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DO FEHIDRO 2011

Ações	PROGRAMA / Objetivos	PDC (Lei 9.034/94)	Porcentagens disponibilizadas
<b>Ações de Gestão</b> (20%)	<b>AG1.</b> Planejamento, Gerenciamento, Monitoramento e Desenvolvimento de Estudos em Recursos Hídricos.	1	15,0%
	<b>AG2.</b> Projetos de Educação Ambiental em Recursos Hídricos e Programas de Mobilização, Capacitação.	1	5,0%
<b>Ações de Intervenção</b> (80%)	<b>AI1.</b> Estudos, projetos e obras de sistemas de tratamento de esgotos urbanos. (não serão aceitas solicitações de rede coletora)	3	10%
	<b>AI2.</b> Plano Diretor de Drenagem Urbana, Plano Diretor de Controle de Erosão Rural, Projetos e Estudos de Controle de Erosão.	1, 3, 9, 8	15%
	<b>AI3.</b> Serviços e obras de prevenção, defesa e recuperação de áreas degradadas pela erosão em área urbana e rural.	9	20%
	<b>AI4.</b> Perfuração de poços tubulares profundos para suprimento de água de sistema de abastecimento urbano.	4	10%
	<b>AI5.</b> Planos e projetos de redução de perdas e desperdícios nos sistemas urbanos de abastecimento de água.	5	5%
	<b>AI6.</b> Implantação do sistema de controle de perdas (Aquisição e instalação de hidrômetros residenciais e macro medidores, Instalação de sistema redutor de pressão, Serviços e obras de setorização, Reabilitação de redes de água, Pesquisa de vazamento, pitometria e eliminação de vazamentos).	5	10%
	<b>AI7.</b> Reflorestamento e recomposição de mata ciliar.	9	10%

(\*) porcentagem do total disponível de recursos descontado o valor e os percentuais do artigo 2º desta deliberação.



## Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

<http://www.comiteap.sp.gov.br/>  
comiteap@ambiente.sp.gov.br

**2.1** - Após análise das solicitações, havendo saldo de recursos (no pleito em andamento) dentro de algum Programa relacionado, o valor será redistribuído prioritariamente, nesta ordem, para:

- 1º AI2
- 2º AI3
- 3º AG1
- 4º AI6
- 5º AI1

### **Observações:**

- a) As solicitações de Municípios com sede em outra UGRHI e área parcialmente contida nas UGRHIs 20 e 21 serão pontuadas de acordo com os Critérios Específicos do Programa em que estejam enquadradas, e hierarquizadas em função do percentual dos pontos obtidos pelo projeto em relação à pontuação total disponível em cada programa.
- b) O CBH-AP poderá, considerando a relevância do Projeto, redistribuir eventual saldo para o atendimento de Projetos apresentados por entidades com sede fora das UGRHIs 20 e 21, não contempladas no percentual previsto no item 2 desta Deliberação.

## **3. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA HIERARQUIZAÇÃO**

### **3.1. Critérios Gerais:**

<b>Critérios gerais.</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>A) Protocolo de Documentos (*):</b>	
- Atendimento literal da Deliberação do CBH-AP/152/2011.....	03 pontos
- Atendimento parcial da Deliberação do CBH-AP/152/2011.....	01 ponto
- Atendimento parcial da Deliberação do CBH-AP/152/2011 com solicitação de complementação de documentos pela CT-PA.....	00 ponto
(*) Conforme estabelecido pelo Parágrafo 6º do Artigo 5º da Deliberação CBH-AP 152/2011	
<b>B) Quanto ao horário do Protocolo (*):</b>	
- Protocolo da solicitação de Recurso ao FEHIDRO 2011 realizado até às 17h00 do dia 17 de maio de 2011.....	00 ponto
- Protocolo da solicitação de Recurso ao FEHIDRO 2011 realizado entre 17h00 e 18h00 do dia 17 de maio de 2011.....	- 01 ponto
(*) Conforme estabelecido pelo Parágrafo 2º do Artigo 5º da Deliberação CBH-AP 152/2011	
<b>C) Em relação ao Financiamento com Recursos do FEHIDRO:</b>	
- Financiamento (100% reembolsável).....	05 pontos
- Financiamento não reembolsável (fundo perdido).....	00 ponto
<b>D) Financiamento reembolsável e não reembolsável - (pontuação vinculada à contrapartida)</b>	
<b>C1 - Para a SABESP e Concessionárias de Serviço Público:</b>	
- acima de 50%.....	04 pontos
- acima de 30 a 50%.....	03 pontos
- contrapartida mínima (30%) .....	01 ponto
<b>C2 - Para os demais tomadores:</b>	
- contrapartida acima de 30%.....	05 pontos
- contrapartida maior que 20% até 30%.....	04 pontos
- contrapartida maior que 15% até 20%.....	03 pontos
- contrapartida maior que 12% até 15%.....	02 pontos
- contrapartida maior que o mínimo até 12%.....	01 ponto
- contrapartida mínima.....	00 ponto
<b>E) Participação nos projetos de Educação Ambiental do Comitê (*):</b>	
- participação em todas as atividades de EA do CBH.....	02 pontos
- participação em alguma atividade de EA do CBH.....	01 ponto
- não participou das atividades de EA do CBH.....	00 ponto
(*) A Secretaria Executiva do CBH-AP fornecerá a listagem dos participantes nas atividades promovidas: Semana da Água e Diálogo Interbacias de Educação Ambiental.	
<b>F) Relativo à ação de Educação Ambiental:</b>	
- apresentou Proposta de Ação de Educação Ambiental.....	01 ponto
- trata-se de projeto de Educação Ambiental.....	01 ponto
- não apresentou.....	00 ponto



## Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

<http://www.comiteap.sp.gov.br/>  
comiteap@ambiente.sp.gov.br

### 3.2. Critérios específicos estabelecido para cada Programa da Tabela do item 2:

AG1: Planejamento, Gerenciamento, Monitoramento e Desenvolvimento de Estudos em Recursos Hídricos.	PONTUAÇÃO
<b>A) Relativo à abrangência da área do projeto:</b>	
- Bacias críticas (Plano de Bacia AP).....	05 pontos
- Regional (outras unidades geográficas regionais).....	03 pontos
- Local.....	01 ponto
<b>B) Etapa de execução</b>	
- continuidade de empreendimento iniciado com recurso do FEHIDRO.....	05 pontos
- continuidade de empreendimento iniciado com outros recursos (*).....	03 pontos
- empreendimento a iniciar.....	01 ponto
(*) A comprovação da continuidade de projeto deverá ser feita apresentando Relatório de Comprovação de Continuidade conforme inciso II, Parágrafo 1º, do Artigo 3º da Deliberação CBH-AP/152/2011	

AG2: Projetos de Educação Ambiental em Recursos Hídricos e Programas de Mobilização, Capacitação.	PONTUAÇÃO
<b>A) Relativo à abrangência do projeto:</b>	
- abrangência regional .....	03 pontos
- local .....	01 ponto
<b>B) Relativo ao projeto:</b>	
- continuidade de projeto financiado pelo FEHIDRO (*).....	03 pontos
- continuidade de projeto com outros recursos (*) .....	02 pontos
- projeto a iniciar.....	01 ponto
(*) A comprovação da continuidade de projeto deverá ser feita apresentando Relatório de Comprovação de Continuidade conforme inciso II, Parágrafo 1º, do Artigo 3º da Deliberação CBH-AP/152/2011	
<b>C) Relativo ao Objetivo do projeto:</b>	
- capacitação (cursos, seminários).....	02 pontos
- difusão e disseminação de informações (produção materiais).....	01 ponto
<b>D) Relativo ao público alvo do projeto:</b>	
- membros do CBH.....	03 pontos
- associações de Usuários/Produtores.....	02 pontos
- comunidade escolar .....	01 ponto

AI1: Estudos, projetos e obras de sistemas de tratamento de esgotos urbanos. (não serão aceitas solicitações de rede coletora).	PONTUAÇÃO
<b>A) Relativo ao tipo de solicitação</b>	
- solicitação de obra de tratamento.....	05 pontos
- solicitação de obra de complementação, reforma e adequação.....	01 ponto
<b>B) Ligação de esgoto por ligação de água no município</b>	
- acima de 0,95 a 1,00.....	05 pontos
- acima de 0,70 a 0,95.....	03 pontos
- de 0,50 a 0,70.....	01 ponto
<b>C) Posição na UGRHI (localização na área da bacia):</b>	
- alto.....	03 pontos
- médio.....	02 pontos
- baixo.....	01 ponto
<b>D) Volume tratado sobre volume produzido no município:</b>	
- acima de 0,80 a 1,00.....	05 pontos
- acima de 0,40 a 0,80.....	03 pontos
- de 0,00 a 0,40.....	01 ponto
<b>E) Tipo de tratamento:</b>	
- tratamento simplificado e com eficiência conforme legislação prevista.....	05 pontos
- tratamento complexo envolvendo instalação de equipamentos (aeradores, digestores, tratamento compacto, etc.).....	03 pontos



## Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

<http://www.comiteap.sp.gov.br/>  
comiteap@ambiente.sp.gov.br

<b>AI1: Estudos, projetos e obras de sistemas de tratamento de esgotos urbanos. (não serão aceitas solicitações de rede coletora) (...Continuação).</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>F) Etapa de execução:</b> - obra iniciada com recurso do FEHIDRO..... - obra iniciada com outros recursos..... - obra a ser iniciada..... (* A comprovação da continuidade de projeto deverá ser feita apresentando Relatório de Comprovação de Continuidade conforme inciso II, Parágrafo 1º, do Artigo 3º da Deliberação CBH-AP/152/2011	05 pontos 03 pontos 01 ponto
<b>G) Medição com hidrômetro:</b> - hidrometria (= 100%)..... - hidrometria parcial (> 90% a 100%)..... - hidrometria baixa (de 80% a 90%)..... - abaixo de 80%>..... Obs.: Pontuação em função da Declaração de Comprovando de Medições com Hidrômetro conforme inciso I, Parágrafo 1º do Artigo 3º da Deliberação CBH-AP/152/2011.	05 pontos 03 pontos 01 ponto 00 ponto
<b>AI2: Plano Diretor de Drenagem Urbana e Plano Diretor de Controle de Erosão Rural.</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>A) Localização quanto à criticidade da área (vide IPT e Rel. Zero):</b> - muito críticas..... - moderadamente crítica..... - pouca crítica.....	05 pontos 03 pontos 01 ponto
<b>B) Quanto a abrangência da área estudada:</b> - para toda a área urbana ou toda área municipal..... - para mais de uma bacia crítica..... - para uma sub-bacia .....	05 pontos 03 pontos 01 ponto
<b>AI3: Serviços e obras de prevenção, defesa e recuperação de áreas degradadas pela erosão em área urbana e rural.</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>A) Área crítica do relatório Zero:</b> - muito susceptível..... - susceptível..... - média suscetibilidade.....	05 pontos 03 pontos 01 ponto
<b>B) Etapa de execução:</b> - continuidade de empreendimento iniciado com recurso do FEHIDRO..... - continuidade de empreendimento iniciado com outros recursos (*)..... - empreendimento a iniciar..... (* A comprovação da continuidade de projeto deverá ser feita apresentando Relatório de Comprovação de Continuidade conforme inciso II, Parágrafo 1º, do Artigo 3º da Deliberação CBH-AP/152/2011	05 pontos 03 pontos 01 ponto
<b>C) Relativo à dimensão da erosão:</b> - boçoroca (nascentes no interior)..... - ravinas profundas..... - sulcos concentrados.....	05 pontos 03 pontos 01 ponto
<b>D) Relativo ao desenvolvimento da erosão:</b> - ativos com produção de sedimentos..... - não estabilizadas (sem vegetação)..... - estabilizadas.....	05 pontos 03 pontos 01 ponto
<b>E) Declividade média do terreno no local do empreendimento, segundo a carta do IBGE:</b> - superior a 10%..... - superior a 6% a 10%..... - de 3% a 6%..... - inferior a 3%.....	05 pontos 03 pontos 01 ponto 00 ponto
<b>F) Quanto à proximidade de cursos d'água:</b> - trecho principal chegando no corpo d'água..... - trecho principal na meia encosta..... - trecho principal no divisor de águas.....	03 pontos 02 pontos 02 pontos



## Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

<http://www.comiteap.sp.gov.br/>  
comiteap@ambiente.sp.gov.br

<b>AI4: Perfuração de poços tubulares profundos para suprimento de água de sistema de abastecimento urbano.</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>A) Déficit municipal de água relativo (vol. produzido / pop. atendida – adota-se média de 200 l. Hab. dia):</b> - déficit alto..... - déficit médio..... - déficit baixo.....	05 pontos 03 pontos 01 ponto
<b>B) Medição com hidrômetro:</b> - hidrometria (= 100%)..... - hidrometria parcial (> 90% a 100%)..... - hidrometria baixa (de 80% a 90%)..... - abaixo de 80%.....  Obs.: Pontuação em função da Declaração de Comprovando de Medições com Hidrômetro conforme inciso I, Parágrafo 1º do Artigo 3º da Deliberação CBH-AP/152/2011.	05 pontos 03 pontos 01 ponto 00 ponto
<b>C) Localização quanto à vulnerabilidade dos aquíferos (vide Plano de Bacia):</b> - Alta Vulnerabilidade..... - Média Vulnerabilidade..... - Baixa Vulnerabilidade.....	03 Pontos 02 Pontos 01 Ponto

<b>AI5: Planos e projetos de redução de perdas e desperdícios nos sistemas urbanos de abastecimento de água.</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>A) Déficit municipal de água relativo (vol. produzido / pop. atendida - adota-se média de 200 l. Hab. dia):</b> - déficit alto..... - déficit médio..... - déficit baixo.....	05 pontos 03 pontos 01 ponto
<b>B) Medição com hidrômetro:</b> - hidrometria (= 100% )..... - hidrometria parcial (90% a 100%)..... - hidrometria baixa (de 80% a 90%)..... - abaixo de 80%>.....  Obs.: Pontuação em função da Declaração de Comprovando de Medições com Hidrômetro conforme inciso I, Parágrafo 1º do Artigo 3º da Deliberação CBH-AP/152/2011.	05 pontos 03 pontos 01 ponto 00 ponto

<b>AI6: Implantação do sistema de controle de perdas (Aquisição e instalação de hidrômetros residenciais e macro medidores, Instalação de sistema redutor de pressão, Serviços e obras de setorização, Reabilitação de redes de água, Pesquisa de vazamento, pitometria e eliminação de vazamentos).</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>A) População do município:</b> - até 3.000 habitantes..... - de 3.001 até 5.000 habitantes..... - acima de 5.000 habitantes.....	05 pontos 03 pontos 01 ponto
<b>B) Déficit municipal de água relativo (vol. produzido / pop. atendida – adota-se média de 200 l. Hab. dia):</b> - déficit alto..... - déficit médio..... - déficit baixo.....	05 pontos 03 pontos 01 ponto



## Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

<http://www.comiteap.sp.gov.br/>  
comiteap@ambiente.sp.gov.br

AI7: Reflorestamento e recomposição de mata ciliar.	PONTUAÇÃO
<b>A) objetivos do projeto obra/serviço a ser executado:</b>	
- recuperação e proteção de manancial de abastecimento publico.....	05 pontos
- recuperação e proteção de outros mananciais.....	03 pontos
- outros objetivos.....	00 ponto
<b>B) localização na área de contribuição da sub-bacia:</b>	
- cabeceiras de mananciais (nascentes).....	05 pontos
- matas ciliares .....	04 pontos
- corredores migratórios.....	03 pontos
- outros.....	01 ponto
<b>C) tipos de solo predominante na área do empreendimento:</b>	
- solos arenosos, susceptíveis à erosão.....	05 pontos
- solos areno-argilosos.....	03 pontos
- solos argilosos.....	01 ponto
<b>D) declividade média do terreno no local do empreendimento, segundo a carta do IBGE:</b>	
- superior a 10% .....	05 pontos
- de 6% a 10%.....	03 pontos
- de 3% a 6% .....	01 ponto
- inferior a 3% .....	00 ponto

#### 4. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE:

Havendo empate na soma de pontos obtidos, para cada grupo de solicitações (“obras” ou “serviços e projetos”), serão aplicados, sucessivamente, até o desempate, os seguintes critérios:

- 4.1. A porcentagem da contrapartida oferecida;
- 4.2. Pontuação obtida no item “d” do Critério Geral “Participação nos projetos de Educação Ambiental do Comitê”;
- 4.3. Pontuação total obtida nos Critérios Gerais;
- 4.4. Pontuação obtida no item “a” do Critério Geral “Protocolo de Documentos”;
- 4.5. Sorteio.

#### 5. CASOS OMISSOS:

Os casos omissos e não previstos neste documento serão objetos de Deliberação pelo CBH-AP.